



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.985

Altera parcialmente a Resolução CUNI nº 1.805, referente à utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 311ª reunião ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.805, referente à utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente;

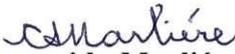
Considerando a proposta apresentada pela Comissão de Recursos Humanos (CRH);

RESOLVE:

Alterar a alínea I do Art. 1º da Resolução CUNI nº 1.805, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I. Utilização até o dia 31 de julho de 2018:”.

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

